



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 526, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

*Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **ANDERSON HERGESSEL**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 17/11/2020 a 20/11/2020, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de novembro de 2020.

**Alair Cemin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 17/11/2020.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.